



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de março de 2026 * nº 0981 * Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 888

Em, 02 de março de 2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº12.303/2012 de 12 de janeiro de 2012 e Lei 15.253/2024 de 23 de agosto de 2024 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 32.066/2026.

RESOLVE:

I - Designar FABIO CIRNE COSTA, matrícula nº 1707-8, titular, e RAFAELLA DE OLIVEIRA CARVALHO ALENCAR, matrícula nº 01.716-7, Suplente, para na qualidade de representantes da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA ISOSA -CMDI, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84DF-EB3C-A4F1-2196>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 84DF-EB3C-A4F1-2196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 09:22:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84DF-EB3C-A4F1-2196>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.1038

Em, 11 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em consonância com o artigo 171 da Lei Complementar nº 164, de 11 de janeiro de 2024, que aprova a revisão do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 41.597/2026.

RESOLVE:

I – Nomear MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 109.226-1, representante da Secretaria de Meio Ambiente para na qualidade de Suplente, compor o CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO-FUNDURB, no âmbito da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2130-9D25-94A0-83A9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2130-9D25-94A0-83A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 09:24:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2130-9D25-94A0-83A9>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.1060

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Lei Municipal n° 6.700, de 20 de julho de 1991, n° 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal n° 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 41.560/2026.

RESOLVE:

I – Designar MARIA VÂNIA MENDES, Representante do FORUM ESTADUAL EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA PARAÍBA-DCA/PB, para na qualidade de Suplente, compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, para complemento de mandato referente ao triênio 2024/2027.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B97A-0CE0-AC73-630C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 09:21:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B97A-0CE0-AC73-630C>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 1086

Em, 16 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei 12.028 de 20 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no Memorando n° 42.179/2026.

RESOLVE:

I - Exonerar WANDA CECILIA DE SOUSA PEREIRA RIQUE, matrícula n° 111.963-1, Suplente, representante governamental da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED-JP da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Nomear THAYSE MAYARA FREIRE BARROS, matrícula n° 101.709-0, representante governamental da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para, na qualidade de Suplente, compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED-JP, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. para o biênio 2025/2027.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0D43-8C54-CC1A-2144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 09:37:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D43-8C54-CC1A-2144>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welson Araújo Silveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**

Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **João Almeida de Carvalho Junior**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welson Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Marcelo de Souza Cavalcanti**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcilio Pedro Siqueira Ferreira**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1174

Em, 19 de março de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.059 de 21 de junho de 1996, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 45.794/2026.

RESOLVE:

I – **Exonerar** os representantes, titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**1- Secretária de Educação e Cultura**

Suplente: GILDEVAN ESTRELA DANTAS, matrícula nº 107.278-3

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1-Representante de Entidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente**

Suplente: Rita de Cassia dos Santos Dantas- Aldeias Infantis SOS.

2 – Representante das Associações Comunitárias

Suplente: Andrea Silva de Oliveira

II – **Nomear** os representantes, titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2025/2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**1 – Secretária das Finanças**

Titular: Paula Fransinetti Teixeira Falção, matrícula nº 106.103-0

2- Secretária de Educação e Cultura

Suplente: Janaina Nunes da Silva, matrícula nº 110.972-5

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1 – Representante de Entidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente**

Suplente: Alzineide Barbosa Silva de Lima

2 - Representante das Associações Comunitárias

Suplente: Edicleide Firmino Feitosa de Moraes

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7D27-5B16-9856-2788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 09:28:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D27-5B16-9856-2788>

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Ref.: Protocolo 20.972/2026-1Doc.

Interessada: LAURA CARVALHO MARIZ

Imóvel da interessada: Rua Mônaco, s/nº, Bairro Mumbaba.

Imóveis do Município: lotes de localizações cartográficas atuais 61.017.0254.0000.0000 (inscrição municipal 265543) e 61.102.0750.0000.0000 (inscrição municipal 265542).

Localização cartográfica: 61.187.0480.0000.0000

O Município de João Pessoa, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, informa que, após as análises técnicas realizadas pela Secretaria de Planejamento nos autos do Protocolo 20.972/2026 (1Doc), e processo nº 3017-25-JP-CER (Sistema Aprova Digital), não há sobreposição do lote de interesse da parte requerente com as áreas públicas municipais com ela confrontantes, observado o seguinte:

Dos alinhamentos e dimensões**Informação prestada pela servidora Raquel Martins Dantas Farias:**

De acordo com o levantamento topográfico anexado ao processo e aferido por aerofotogrametria, o imóvel sem número, da Rua Mônaco, Bairro Mumbaba, de localização cartográfica 61.187.0480.0000.0000, apresenta frente composta por sete segmentos de reta medindo respectivamente 40,03 metros, 59,87 metros, 114,19 metros, 23,84 metros, 28,58 metros, 21,29 metros e 61,48 metros de largura e fundos composto por dois segmentos de reta medindo respectivamente 87,33 metros e 222,52 metros de largura, lado direito composto por vinte e sete segmentos de reta medindo respectivamente 126,59 metros, 8,64 metros, 42,57 metros, 16,76 metros, 9,24 metros, 8,47 metros, 9,10 metros, 15,91 metros, 17,17 metros, 14,11 metros, 7,80 metros, 22,65 metros, 12,00 metros, 34,22 metros, 20,62 metros, 24,08 metros, 53,15 metros, 55,15 metros, 54,08 metros, 9,22 metros, 14,87 metros, 38,21 metros, 10,05 metros, 7,09 metros, 13,22 metros, 60,00 metros e 47,00 metros de comprimento e 214,74 metros de comprimento do lado esquerdo.

Dos limites e confrontações**Informação prestada pela servidora Ana Lúcia Nóbrega M Vieira:**

O imóvel de inscrição nº 478194 localização cartográfica atual 61.187.0480.0000.0000, está cadastrado nesta edilidade no endereço Rua Mônaco, s/n, Bairro Mumbaba. De acordo com o levantamento topográfico realizado pelo DIGEOC o lote apresenta as seguintes confrontações: Frente para a Rua Mônaco, lado direito com o Rio Mões, área não cadastrada, Lote 2736 da quadra 135 e com o lote 0750 da Quadra 102, lado esquerdo com o Lote 0254 da Quadra 017, e fundos com a Rua Cidade de Condado.

Assim, emitimos a presente Declaração de Anuência, informando que não há oposição quanto à pretendida retificação de área.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60D4-8350-E60B-1BFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 09:25:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60D4-8350-E60B-1BFC>

SEAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados e classificados de acordo com anexo único deste Edital para posse no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de acordo com as nomeações publicadas no Diário Oficial Municipal nº 979 de 20 de março de 2026 selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2023 de 29 de novembro de 2023, homologado (resultado parcial) através da portaria nº 204 de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 970 de 09 de março de 2026, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue e tendo em vista Memorando 24.340/2026.:

1 - Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

Obs:

a-Todos os laudos devem ser em papel timbrado do médico onde conste endereço – CPF ou CNPJ.

b- A Junta Médica disponibilizará um Médico Perito para realizar atendimento e avaliação exclusivamente aos candidatos PCD convocados. O referido atendimento se dará durante a realização do exame admissional e terá por finalidade a comprovação da condição de PCD. O agendamento será por meio da plataforma 1Doc conforme orientação prevista neste Edital.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 14:00 e, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma ou Comprovante de Escolaridade (nível médio)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco de Brasília - BRB
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justicas Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2020 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 23 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D96-C409-571B-7F8C> e informe o código 3D96-C409-571B-7F8C



ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Nº	Nº da portaria	Nº de inscrição no Concurso	NOME COMPLETO	Posição no Curso de Formação
1.	1087	2023125809	NARA BRASIL DO AMARAL	1º
2.	1088	2023123236	JOILDERSON DE PAULA CALIXTO	2º
3.	1089	20240110778	PAMELA RAYSSA SILVA RODRIGUES	3º
4.	1090	20240217195	MARIA ELLYZA MARQUES DE SALES ALVES	4º
5.	1091	2024019275	TALLYS BARBOSA DE ALMEIDA	5º
6.	1092	2023127389	CRYSLAYNE SILVA LOURENÇO	6º
7.	1093	1528045	MICHELLY VIEIRA DO NASCIMENTO	7º
8.	1094	2023122353	JÂNIO DE ALENCAR OLIVEIRA	8º
9.	1095	20240110760	THALITA LISBOA DE MENEZES MELO	9º
10.	1096	20240115043	ESTEVÃO NOGUEIRA DE BULHOES	10
11.	1097	2023125863	CÉLIO DAVID VICENTE DE SOUZA (SUB JUDICE)	11º
12.	1098	202312512	EDEMBERGUE LIMA DA SILVA	12º
13.	1099	20240112967	KHIRWEN ITAINAN DA SILVA RIBEIRO	13º
14.	1100	2023121431	ALISSON JOSÉ DE FREITAS SILVA	14º
15.	1101	202312230	MARIA CLARA ALÉCIO RODRIGUES DE QUEIROZ	15º
16.	1102	20240112194	SABRINA MARTINS FERREIRA	16º
17.	1103	1516629	RICHARDSON MAXWELDER FERREIRA CAVALCANTI	17º
18.	1104	20240112521	LYON JORGE TOMAZ DA SILVA	18º
19.	1105	2023123665	KELVEN MOREIRA DA SILVA	19º
20.	1106	20240112032	CLERISTON LUIS QUEIROZ PORTO	20º
21.	1107	20240113085	THIAGO MOURÃO MARINHO DE BARROS	21º
22.	1108	2023126639	IZAIAIS MARQUES DOS SANTOS	22º
23.	1109	2024018853	CINTHIA BEATRIZ DE QUEIROZ CATRICHEO BELMAR	23º
24.	1110	2024018183	YAGO DOS SANTOS PESSOA DE LIMA	24º
25.	1111	1525113	IGOR JONATHAS MONTEIRO DE ALMEIDA	25º
26.	1112	1516127	KAUANNY DE SOUZA FERREIRA	26º
27.	1113	20240113539	CAMILA MOISES CORREIA	27º
28.	1114	2023124971	CLAUDEMIR JUNIO DA SILVA ALVES	28º
29.	1115	2023121499	GUILHERME MAURICIO PEIXOTO	29º
30.	1116	1515914	EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES GALVÃO	30º
31.	1117	2024018255	RODRIGO FERREIRA DE AMORIM	31º
32.	1118	2023125351	CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA	32º
33.	1119	2023124428	MATHEUS GOMES DA SILVA	33º
34.	1120	20240113318	JOALISSON DE SOUSA SILVA	34º
35.	1121	1524495	HYASMM PESSOA GOMES DA SILVA	35º
36.	1122	20240115501	PEDRO GABRIEL LIMA DA SILVA	36º
37.	1123	20240111639	MATHEUS STÉPHAN MEDEIROS ALMEIDA	37º
38.	1124	2023125350	JOSÉ HÉSLEY DE SOUSA ALVES	38º
39.	1125	2023123993	GLEYDSON CIRIACO DA SILVA	39º
40.	1126	1526728	REGINA CARDOSO DA SILVA	40º (PCD)
41.	1127	20240112812	LEVI DE LIMA MELO	41º
42.	1128	1518984	ERICK FERREIRA LIMA	42º
43.	1129	20240115584	MANOEL TEODORO DA SILVA	43º
44.	1130	2024019476	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	44º
45.	1131	20240113689	JEFFERSON DO RÉGO BASTOS	45º
46.	1132	2023124612	FÁBIO PRUDÊNCIO ALEXANDRE FILHO	46º
47.	1133	20240112033	PÉROLA CAROLINE MARIA PEIXE DA SILVA	47º
48.	1134	2024019674	LUCAS YURI DA SILVA	48º (PCD)
49.	1135	2023127838	SIDNEY DA CRUZ LIMA (SUB JUDICE)	49º
50.	1136	20240112834	ELTON VINICIUS PEREIRA DE LIMA	50º (PCD)
51.	1137	2023123338	WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	51º (PCD)
52.	1138	2023123282	JONATHA FELIPE MEDEIROS DA SILVA (SUB JUDICE)	52º

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D96-C409-571B-7F8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2026 09:46:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D96-C409-571B-7F8C>

SEDES

SEDES  João Pessoa Cidade em crescimento
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006



ATA

186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, sede do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD, no município de João Pessoa/PB, realizou-se a 186ª Reunião Ordinária do COMAD, conforme convocação prévia.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros e representantes: Inise Machado de Lima, presidente do COMAD e representante da Fazenda da Esperança; Fábio Milelli Coutinho, representante da Fundação Cidade Viva; Leonardo Rangel Freire, representante da Associação dos Pastores Evangélicos da Paraíba – APEP/PB; Monique Agra Marinho, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES; Maria das Mercês Oliveira, representante do Programa Amor-Exigente; Ítalo Augusto Dantas Vasconcelos do Nascimento, conselheiro titular representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação; e John Kennedy Soares dos Santos, representante da Fundação Cidade Viva e secretário da reunião.

Registrou-se ainda que o conselheiro Ítalo Augusto Dantas Vasconcelos do Nascimento, conselheiro titular representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, esteve presente na reunião e apresentou justificativas referentes ao período em que esteve ausente das atividades do Conselho. Na ocasião, também apresentou a justificativa do suplente Marcelo Roberto Duarte Silva, que não pôde comparecer à presente reunião. Foi informado ainda que ambos manifestaram o compromisso de retomar e dar continuidade às atividades junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD.

Na sequência, procedeu-se à leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião ordinária anterior, referente ao mês de janeiro de 2026, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Durante os informes e discussões iniciais, foram apresentados registros e comunicações de interesse dos conselheiros.

SEDES  João Pessoa Cidade em crescimento
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006



ATA

186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Na ordem do dia, foram discutidos os seguintes pontos:

Inicialmente, tratou-se da necessidade de organização das visitas institucionais às entidades que atuam no atendimento e acolhimento de pessoas em situação de dependência química. Ficou deliberado que deverá ser elaborado um cronograma de visitas com antecedência, bem como a elaboração de documentos oficiais solicitando transporte e apoio logístico necessários para o deslocamento dos conselheiros.

Foi registrado que havia previsão de realização de visita institucional à Fazenda da Esperança – Obra Social Nossa Senhora da Glória. Contudo, a visita não pôde ser realizada em razão da impossibilidade de confirmação do transporte, tendo em vista que o veículo da prefeitura não poderia se deslocar para outro município sem a devida autorização administrativa. Em razão disso, deliberou-se que a visita será reagendada em momento oportuno, dentro do cronograma de visitas institucionais do Conselho.

Outro ponto discutido foi a possibilidade de articulação institucional com a Câmara Municipal de João Pessoa, visando fortalecer o diálogo entre o Poder Legislativo e o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD, bem como discutir iniciativas relacionadas ao fortalecimento das políticas públicas sobre drogas no município. Nesse contexto, também foi mencionada a possibilidade de articulação do COMAD com o Consórcio Metropolitano já existente, como forma de ampliar a cooperação interinstitucional entre os municípios da região e fortalecer as ações voltadas à prevenção, cuidado e enfrentamento das questões relacionadas às drogas.

Também foi deliberada a elaboração de ofício a ser encaminhado ao conselheiro Pastor Leonardo – APEP, por meio de documento oficial, para que o mesmo possa contribuir na articulação de visitas institucionais às secretarias municipais, com o objetivo de apresentar a realidade enfrentada pelo COMAD e ampliar o diálogo institucional com os órgãos da administração pública.

SEDES  João Pessoa Cidade em crescimento
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006



ATA

186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Na sequência, foi tratado o Plano de Ação do COMAD para o ano de 2026. Ficou definido que o documento seria disponibilizado no grupo de comunicação do Conselho para que os conselheiros que ainda não tiveram acesso possam apresentar sugestões e contribuições. Estabeleceu-se o prazo até o dia 08 de março de 2026 para envio das propostas, visando posterior consolidação do documento.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Para constar, eu, John Kennedy Soares dos Santos, secretário da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do COMAD

João Pessoa/PB, 27 de fevereiro de 2026.

John Kennedy Soares dos Santos
John Kennedy Soares dos Santos

SEMUSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA -
SEMUSB

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 01/2026 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - TERCEIRA TURMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, art. 66, Parágrafo Único, incisos I e II, e do Parágrafo Único, do art. 1º, do Decreto nº 7.892/2013, de 03.06.2013, em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 66, de 30 de novembro de 2011, o Edital nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023 e demais legislações pertinentes, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA da TERCEIRA TURMA do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023).

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados nas fases anteriores do certame já concluídas, para matrícula na segunda turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023).

1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. A matrícula será realizada, de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <https://app.joao Pessoa.pb.gov.br/matriculacursoformacao>, devendo o candidato acessá-lo através do seu login e senha pessoal e intransferível, e preencher e encaminhar o formulário de matrícula disponível no período de 00h01min do dia 25 de março de 2026 até 23h59min do dia 26 de março de 2026, no horário de Brasília, imprerivelmente.

2.2. O candidato convocado que não realizar a matrícula no período acima estará impedido de participar do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, sendo considerado desistente e eliminado do concurso, e consequentemente será convocado outro candidato aprovado para ocupar a vaga, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.3. O candidato que deixar de efetuar a matrícula no prazo estabelecido, não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso e, consequentemente, eliminado do concurso.

3. DA BOLSA AUXÍLIO

3.1. Para fins de pagamento da Bolsa Auxílio durante o Curso de Formação, é obrigatório o envio da seguinte documentação: Documento de identificação civil (RG ou CNH) – frente e verso; Comprovante da inscrição no certame (IDECAN); Comprovante de residência atualizado; Número do PIS/PASEP/NIT; CPF; Cópia ou print do cartão bancário ou outro documento que demonstre o banco, o número da conta e a agência bancária de titularidade do candidato.

3.2. Os documentos acima devem estar devidamente digitalizados e anexados em formato PDF, com tamanho total de até 10MB. Todos os documentos devem ser organizados e enviados em um único arquivo PDF, exclusivamente para o e-mail que está informado na plataforma de matrícula.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Todos os alunos efetivamente matriculados no Curso de Formação deverão ser submetidos ao Regulamento Interno do Curso de Formação, o qual será amplamente divulgado, bem como às normas da ACADEPOL.

4.2. A Aula inaugural do Curso de Formação acontecerá em 31 de março de 2026, às 08h, em local a ser posteriormente informado.

4.3. O Curso de Formação será realizado na Acadepol - Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/n - (PB 008, KM 07) - Costa do Sol, João Pessoa - PB, 58048-010, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva pelo período de três meses, podendo variar de acordo com o cumprimento do cronograma previamente estipulado e de situações imprevisíveis ou de força maior.

4.4. As aulas deverão ocorrer de segunda-feira à sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino (8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m), podendo, ainda, a critério da Coordenação do CFGCMP, se estender aos sábados, domingos, feriados e período noturno, inclusive, caso necessário, para a realização de atividades presenciais.

4.5. Ao candidato regularmente matriculado no Curso de Formação será concedida, pela Administração Municipal, bolsa mensal de custeio no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração mensal respectiva ao do cargo de guarda municipal.

4.6. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação ou que descumprirem quaisquer das normas constantes do Regulamento Interno do CFGCMP, serão desligados e eliminados do concurso.

4.7. As despesas decorrentes da participação em todas as Fases e procedimentos do concurso, inclusive para o enxoval necessário ao Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

4.8. O enxoval necessário aos candidatos que realizarão o Curso de Formação de Guarda Municipal do Município de João Pessoa é o disposto no Anexo II deste Edital.

4.9. O candidato se submeterá à avaliação de conhecimento das disciplinas teóricas, conforme descrito no Regimento do Curso de Formação a ser disponibilizado oportunamente.

4.10. Nas disciplinas práticas o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

4.11. O candidato considerado INAPTO em qualquer disciplina será eliminado do Curso de Formação.

4.12. O candidato eliminado do Curso de Formação, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere no item 4.5 desse Edital, fazendo jus ao valor proporcional referente aos dias a que tiver participado do Curso.

4.13. Para aprovação final no Curso de Formação será exigido dos candidatos 100% (cem por cento) de frequência nas atividades de ensino, excluídas as faltas devidamente justificadas até o limite de 10% (dez por cento) da carga horária para cada disciplina.

4.14. Os resultados preliminar e definitivo obtidos no Curso de Formação serão divulgados pela Prefeitura municipal de João Pessoa através de publicação em Diário Oficial do município, bem como será disponibilizado prazo para recurso contra o resultado preliminar, de acordo com as orientações constantes do próprio resultado.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, ou se afastar por qualquer motivo;
- b) não frequentar no mínimo 100% (cem por cento) das horas de atividades previstas em cada disciplina;
- c) auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações do Curso de Formação;
- d) for desligado do Curso de Formação por descumprir normas disciplinares contidas no Regimento Interno do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa, respeitada a ampla defesa e o contraditório;
- e) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;
- f) obtiver o conceito INAPTO nas disciplinas práticas;

5.2. A reprovação no curso também implicará na eliminação do candidato no concurso público.

5.3. O Regimento Interno da Terceira turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB [EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023], disciplinará e regulará as atividades acadêmicas durante a realização do Curso de Formação Profissional, sendo obrigatório o cumprimento das normas estabelecidas no referido Plano.

5.4. O descumprimento das normas do Regimento Interno da terceira turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB [EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023], poderá eliminar o candidato do curso e, conseqüentemente, do certame.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal da Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO – TURMA 3
CARGO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Observação: Os "nomes de guerra" se encontram em negrito na lista.			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO GERAL	MODALIDADE
20240116901	LAYANDERSON ALBERTO LIMA PEREIRA DA SILVA	121	Ampla Concorrência
20240115261	ALBERTO NÓBREGA DE BARROS GOMES (A. NÓBREGA)	122	Ampla Concorrência
20240113570	FELIPE BENTO SANTOS DA SILVA (F. SANTOS)	123	Ampla Concorrência
2024019053	JORGE LUIS DE MOURA PALITOT	124	Ampla Concorrência
1515373	YNAUÁ GOMES MOREIRA	125	Ampla Concorrência
2023121990	ALEXANDRE SIMPLICIO DE FREITAS	126	Ampla Concorrência
20240114226	GIOVANI MARTINS DE SOUSA	127	Ampla Concorrência
1535119	FELIPE ALMEIDA CAVALCANTI CAMBOIM	128	Ampla Concorrência
1525261	MIHALOVISK KALLYO NÓBREGA LUCENA	129	Ampla Concorrência
2023127540	JAMIM ADRIEL DE LIMA GUARABIRA	130	Ampla Concorrência
20240113585	LUIZ GUILHERME GOMES DA SILVA	131	Ampla Concorrência
2024018910	ELIZA JANAINA LEITE GOMES AZEVEDO	132	Ampla Concorrência
202312743	SEVERINO NIELTON DOS SANTOS DANTAS	133	Ampla Concorrência
20240217505	TARCIO LUCENA DA SILVA ARAÚJO	134	Ampla Concorrência
2023127959	CLAUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA	136	Ampla Concorrência
1535342	ESDRAS HENRIQUE LIMA DE SANTANA	137	Ampla Concorrência
2023124652	PHYLIPPE WILLIAMS DE OLIVEIRA CUNHA	138	Ampla Concorrência
2023122192	JUSSARA MARIA ESTEVAM DA SILVA	140	Ampla Concorrência
2023127917	KLEBSON PEIXOTO DE ALMEIDA	141	Ampla Concorrência
1515963	DIEGO RAPHAEL TARGINO BRAGANTE DE ARAÚJO	142	Ampla Concorrência
2023122359	ITALO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	143	Ampla Concorrência
202312183	DENYSON SANTOS DE LIMA	144	Ampla Concorrência
2023121204	ERIC HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	146	Ampla Concorrência
2024018607	GILSON MEDEIROS FIDELIS	147	Ampla Concorrência
2024018701	WILLIAM WALLAS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	148	Ampla Concorrência
20240113504	YONAH DE CARVALHO GOMES	149	Ampla Concorrência
20240113974	KAIO DOMINGOS ARRUDA SOLANO	150	Ampla Concorrência
2024019195	GABRIEL DUARTE MEIRA	151	Ampla Concorrência
2023126890	JOSÉ LUCAS SANTANA GUEDES	152	Ampla Concorrência
2023126368	BRUNO AVILA GARCIA	153	Ampla Concorrência
2023121272	YASMIN THAYSE LUCENA FERREIRA	154	Ampla Concorrência
2023125256	DIEGO PÉRICLES GOMES DE SOUZA	155	Ampla Concorrência
2024019682	MELQUISEDEQUE DINIZ DE LIRA	156	Ampla Concorrência
20240114107	RENATA PAULA DA SILVA RODRIGUES	157	Ampla Concorrência
202312521	FÁBIO VINÍCIUS VIRGINIO OLIVEIRA	158	Ampla Concorrência
20240116687	MAYARA DA SILVA RODRIGUES	159	Ampla Concorrência
2023126733	BARBARA VIRIATO PONCIANO COTTA	160	Ampla Concorrência
2023127045	MARIA HELENA CASSIANO DE CAMPOS	161	Ampla Concorrência
2023126010	BRUNO OLIVEIRA BRASIL PESSOA	162	Ampla Concorrência
20240114707	DOUGLAS MIQUEIAS ALBUQUERQUE DE SOUZA FERREIRA	163	Ampla Concorrência
2023121007	DOUGLAS FERREIRA DA ROCHA SILVA	164	Ampla Concorrência
20240113595	JULIO DA SILVA RODRIGUES	166	Ampla Concorrência
2023122179	ALISSON DE SOUZA SANTOS	167	Ampla Concorrência
20240113661	PALOMA NATÁLIA BATISTA HERCULANO	168	Ampla Concorrência
1521685	WELLISON FELIPE DA SILVA CALIXTO	169	Ampla Concorrência
2023124924	CARLOS DANIEL LOPES FARIAS	170	Ampla Concorrência
20240114004	HIAGO GUSTAVO XAVIER LIRA	171	Ampla Concorrência
20240112843	MICHELLY DA SILVA BARROS	172	Ampla Concorrência
2023121055	MAYLSON BRENER DA SILVA BARROS	173	Ampla Concorrência
20240114528	NAYARA DIAS BARBOSA	174	Ampla Concorrência
2023127845	GABRIEL VIEGAS DE FIGUEIREDO	175	Ampla Concorrência
20240110191	HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA	287	PcD
2024019610	MATEUS DA ROCHA SANTOS	288	PcD
20240114023	CARMEM LAURA DUARTE CARVALHO	289	PcD

ANEXO II
ENXOVAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARÃO O CURSO DE FORMAÇÃO

1. Itens necessários para uso nas atividades do Curso de Formação:

- a) Camisa "T-Shirt" em malha de algodão, na cor branca, conforme modelo abaixo (na frente, do lado esquerdo, o brasão da GCM/JP (medidas: 9,2cm de altura, por 7,5cm de largura); na frente, do lado direito, o "nome de guerra" do aluno (verificar nome que está em negrito na lista de convocação – ANEXO I), precedido da sigla AL (medidas: altura: 1cm e no máximo 10cm de largura). e sucedido pelo tipo sanguíneo e pelo fator RH; nas costas, o nome "ALUNO GCM" escrito em fonte Arial, nas medidas: altura: 8,5cm e no máximo 25 cm de largura);
- b) Calça jeans azul escuro, lisa e sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas);
- c) Short azul-marinho sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas), na altura do joelho, para atividade física;
- d) Camisa em tecido dry fit ou UV branca, de mangas curtas ou longas, conforme modelo descrito no item "a", para atividade física;
- e) Tênis de cor predominantemente preta;
- f) Cinto de nylon na cor preta, com fivela ajustável e discreta;
- g) Meia branca, de cano médio, lisa, sem marcas ou detalhes;
- h) Para as mulheres: top preto para ser usado por baixo da camisa;
- i) Para as mulheres: opcionalmente, calça legging comprida, na cor azul-marinho, sem marcas ou detalhes, para atividades físicas;
- j) Garrafa ou cantil;
- k) Protetor solar;
- l) Mochila preta, discreta, com identificação do aluno;
- m) Caderno multimatérias;
- n) Canetas azul e preta;
- o) Boné azul-marinho sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas), para atividades físicas;

2. Modelo da camiseta (Disponível para download no site <https://editoranorcat.com.br/gcm/>):



Assinado por: João Almeida de Carvalho Júnior
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/0046-3FC5-3C4B-2D24> e informe o código 0046-3FC5-3C4B-2D24



Assinado por: João Almeida de Carvalho Júnior
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/0046-3FC5-3C4B-2D24> e informe o código 0046-3FC5-3C4B-2D24



Assinado por: João Almeida de Carvalho Júnior
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/0046-3FC5-3C4B-2D24> e informe o código 0046-3FC5-3C4B-2D24



Assinado por: João Almeida de Carvalho Júnior
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/0046-3FC5-3C4B-2D24> e informe o código 0046-3FC5-3C4B-2D24



3. Logotipo GCM (Disponível para download no site <https://editoranorat.com.br/gcm/>):



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C646-2FC5-3CAB-22D4> e informe o código C646-2FC5-3CAB-22D4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C646-2FC5-3CAB-22D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 23/03/2026 21:20:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C646-2FC5-3CAB-22D4>

PROCON



Secretaria de
Proteção e Defesa
do Consumidor - PROCON JP



DESPACHO DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PROCON/JP

A Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria PROCON nº 001, de 13 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, e Decreto Municipal 9.005/2017, bem como com as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** da fase de seleção das propostas.

Conforme registrado no resultado preliminar divulgado em 17 de março de 2026, após análise técnica e documental, verificou-se que a Organização da Sociedade Civil União dos Estudantes Secundaristas da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 07.612.230/0001-50, apresentou proposta:

- compatível com o objeto do edital;
- com menor preço unitário, conforme os critérios de julgamento estabelecidos;
- em conformidade com todas as exigências editalícias;
- acompanhada de documentação completa e regular para fins de habilitação.

Transcorrido o prazo recursal previsto no edital, não foram apresentados recursos administrativos, tampouco houve impugnações ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, razão pela qual resta consolidado o resultado preliminar anteriormente divulgado.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção **DECLARA** como resultado final a classificação, em primeiro lugar, da referida Organização da Sociedade Civil, por atender integralmente aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Encaminhe-se o presente resultado à autoridade competente para fins de homologação e demais providências cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Comissão de Seleção
Portaria PROCON nº 001/2026

Assinado por 1 pessoa: CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D89D-18C0-485A-5356> e informe o código D89D-18C0-485A-5356



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D89D-18C0-485A-5356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR (CPF 072.XXX.XXX-60) em 23/03/2026 11:46:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D89D-18C0-485A-5356>

IPM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 019/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **ERYKA FERNANDES CAVALCANTI BATISTA**, matrícula nº 60.165-9 ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMPJ**.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 00AE-F69B-FB63-92E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 11:25:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00AE-F69B-FB63-92E2>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00AE-F69B-FB63-92E2>



SEMOB



PORTARIA Nº. 086/2026

João Pessoa, 23 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **KARLA ZENAIDE AZEVEDO BASILINO**, Mat. 01.863-5, do cargo em comissão de **Membro da Comissão de Conformidade e Transparência – CCT**, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



PORTARIA Nº. 087/2026

João Pessoa, 23 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **FÁBIO CARVALHO SANTANA**, Mat. 00.673-4, para o cargo em comissão de **Membro da Comissão de Conformidade e Transparência – CCT**, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de março de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 894B-ADBF-7A66-6023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 23/03/2026 13:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/894B-ADBF-7A66-6023>

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/894B-ADBF-7A66-6023>

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/894B-ADBF-7A66-6023>



EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE ADESAO

Adesão nº: 06-005/2026.

Processo: 38.006/2025 - SEMAM

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0158/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.021/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM.

Objeto: Aquisição de Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM e a empresa INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA.

Signatários: Sr. WELISON ARAUJO SILVEIRA pela SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM e o Sr. JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA pela empresa INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA.

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5294.124155		

VALOR TOTAL: R\$ 11.777,20 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

João Pessoa - PB, 23 de março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 21C8-B85A-18C2-4BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2026 09:47:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21C8-B85A-18C2-4BFF>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-133/2026.

Objeto: Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Fogoeste Extintores LTDA.

Processo: 9.995/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2025 ARP nº 234/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Rougier Xavier Guerra Júnior, e o Sr. Thiago Lobo Soares, representante legal da empresa Fogoeste Extintores LTDA.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027.

Valor Total: R\$ 2.121,60 (Dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	44.90.52 33.90.30

Data da assinatura: 23/03/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-176/2026.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.

Processo: 16.927/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-012/2025 ARP nº 005/2026.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.

Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.

Valor Total: R\$ 280.071,84 (Duzentos e oitenta mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	2.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	

Data da assinatura: 20/03/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-181/2026.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.

Processo: 7.986/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-004/2025 ARP nº 014/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Marmuth de Souza Cavalcanti, o Sr. Paulo Roberto Soares Gomes, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.

Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027.

Valor Total: R\$ 37.971,20 (Trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais, vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.23.692.5584.092281		

Data da assinatura: 23/03/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-187/2026.

Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 3.885/2026 – 1/DOC

Modalidade: Adesão 06-010/2026 ARP nº 091/2025 P.E. 06-049/2024 Secretaria Municipal de Administração-SEAD.

Signatários: Procurador, o Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio De Papeis Ltda.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027.

Valor Total: R\$ 5.253,60 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 23/03/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-127/2025.

Objeto: Prorrogação por 1 (hum) ano com reajuste - para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças/materiais e acessórios de reposicao, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LS Produtos e Serviços Ltda.

Processo: 33.772/2024 – 1 DOC

Modalidade: ADESÃO 06-002/2025 P. E. Nº 003/2024 ARP nº 015/2024 DA Secretaria Municipal de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Gurupi.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa LS Produtos e Serviços Ltda.

Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027.

Valor do Acréscimo: R\$ 167.050,31 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais e trinta e um centavos).

Valor Total: R\$ 4.084.391,43 (quatro milhões e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Total Anterior (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
4,264380 %	R\$ 3.917.341,12	R\$ 4.084.391,43

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39
16.101.04.122.5001.167102		

Data da assinatura: 20/03/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-295/2024.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LS Produtos e Serviços Ltda.

Processo: 22.113/2022– 1 Doc

Modalidade: P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 135/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa LS Produtos e Serviços Ltda.

Vigência: 22/03/2026 a 21/03/2027.

Valor Total: R\$ 118.913,76 (cento e dezoito mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39
16.101.04.122.5001.167102		

Data da assinatura: 20/03/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.068/2026.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Suprimais Comercio e Servicos de Informatica LTDA.

Processo: 19.365-2024

Modalidade: P.E nº 06-013/2025.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027

Valor Total: R\$ 445,80 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 23/03/2026.

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.069/2026.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.

Processo: 19.365-2024

Modalidade: P.E nº 06-013/2025.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027

Valor Total: R\$ 745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 23/03/2026.

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.070/2026.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SPPM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Acheaki Comercio e Servicos.

Processo: 16.927-2024

Modalidade: P.E nº 06-012/2025.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027

Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.14.422.5070.284323		

Data da emissão: 23/03/2026.

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3f9f-5b3f-f3d6-e448> e informe o código 3f9f-5b3f-f3d6-e448



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3f9f-5b3f-f3d6-e448> e informe o código 3f9f-5b3f-f3d6-e448



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3f9f-5b3f-f3d6-e448> e informe o código 3f9f-5b3f-f3d6-e448



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3f9f-5b3f-f3d6-e448> e informe o código 3f9f-5b3f-f3d6-e448





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.071/2026.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Acheaki Comercio e Servicos.

Processo: 16.927-2024

Modalidade: P.E nº 06-012/2025.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027

Valor Total: R\$ 1.335,00 (hum mil trezentos e trinta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/03/2026.

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.072/2026.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Acheaki Comercio e Servicos.

Processo: 16.927-2024

Modalidade: P.E nº 06-012/2025.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027

Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/03/2026.

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.073/2026.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Acheaki Comercio e Servicos.

Processo: 16.927-2024

Modalidade: P.E nº 06-012/2025.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027

Valor Total: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/03/2026.

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.074/2026.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Hot Digital Comércio e Serviço de Impressão LTDA.

Processo: 7.986-2025

Modalidade: P.E nº 06-004/2025.

Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027

Valor Total: R\$ 1.199,80 (hum mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 23/03/2026.

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3F9F-5B3F-F3D6-E448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/03/2026 12:32:26 GMT-03:00
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F9F-5B3F-F3D6-E448>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F9F-5B3F-F3D6-E448> e informe o código 3F9F-5B3F-F3D6-E448



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F9F-5B3F-F3D6-E448> e informe o código 3F9F-5B3F-F3D6-E448



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F9F-5B3F-F3D6-E448> e informe o código 3F9F-5B3F-F3D6-E448





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.523/2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.032/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA.

Memorando (interno) Nº. 18.362/2026

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 01 de Abril de 2026, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALUGUEL E REAJUSTE
4.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 1.557,68 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 18.692,16 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA
DATA DA ASSINATURA:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0974-0C24-D7DB-A92A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/03/2026 13:26:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0974-0C24-D7DB-A92A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº.10.290/2026
MEMORANDO INTERNO Nº.22.950/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.021/2025
CHAVE CGM: 3R9K-IRFG-QMAZ-LRMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.021/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPTS
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.290/2026	PRIMEIRA COMPRA LTDA - ME	R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 228A-1DC2-D981-0D26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/03/2026 13:26:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/228A-1DC2-D981-0D26>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0974-0C24-D7DB-A92A> e informe o código 0974-0C24-D7DB-A92A

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/228A-1DC2-D981-0D26> e informe o código 228A-1DC2-D981-0D26



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.300/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 41.425/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.004/2025
CHAVE CGM: J8F0-B20Q-FTD4-UVQZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.538/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.004/2025, Ata de Registro de Preço nº 13.372/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.300/2026	D Z COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 88.900,00 (OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9C-7C20-D7DB-887A>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AD9C-7C20-D7DB-887A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/03/2026 09:16:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD9C-7C20-D7DB-887A>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2025
MEMORANDO INTERNO 22.793/2026/SEINFRA.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.049/2025 – **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Recuperação Estrutural da EMEIF JOÃO XXIII, Localizada no bairro Alto Do Mateus, em João Pessoa/PB**.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.939.096/0001-90
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 153.716,32.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto-Maria América Assis de Castro PMJP E SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.939.096/0001-90

João Pessoa, 17 de março de 2026

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63F3-32D4-393B-57C3>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2023.
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.062/2023 – **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - ACESSO PRAIA DO SOL E GRAMAME E URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA JOÃO PESSOA/PB**.
MEMORANDO INTERNO: 31.272/2026.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução em 02 (dois) meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ PMJP e Alexandre Albuquerque Teixeira / NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

João Pessoa, 11 de março de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0263/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): GRUPO ARUENDA DA SAUDE.
OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 21 de março de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "XV Tambores da Paz", na Praça do Coqueiral – Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 17 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 63F3-32D4-393B-57C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:38:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63F3-32D4-393B-57C3>

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0264/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** G R U P O MARACATU BAQUE DE RAIZ.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 21 de março, com horário previsto às 17h, no evento "XV Tambores da Paz", na Praça do Coqueiral – Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 17 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE
**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EAFC-BDCA-263D-5F1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:37:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAFC-BDCA-263D-5F1F>
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0265/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 21 de março de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "XV Tambores da Paz", na Praça do Coqueiral - Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 17 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE
**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E3DF-E177-7F4A-607E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:38:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3DF-E177-7F4A-607E>
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0267/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARACATU BAQUE MULHER.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 21 de março de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "XV Tambores da Paz", na Praça do Coqueiral, Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 19 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE
**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9147-BA1D-AB0F-8F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:38:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9147-BA1D-AB0F-8F26>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0268/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO TÁ BLZ.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 29 de março de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Projeto Somos Capazes", no Centro Cultural Tenente Lucena.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 19 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/566E-3296-A203-1E6A> e informe o código 566E-3296-A203-1E6A.**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 566E-3296-A203-1E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:38:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/566E-3296-A203-1E6A>
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0269/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** B A N D A R AINHAS DA FARRA.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 22 de março de 2026, com horário previsto às 17h, no "Homenagem ao Mês das Mulheres", no Parque Sólón de Lucena, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

João Pessoa, 20 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA3D-735F-F2D7-EEF7> e informe o código FA3D-735F-F2D7-EEF7.**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: FA3D-735F-F2D7-EEF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:37:37 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA3D-735F-F2D7-EEF7>
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0270/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ILÚ ODÁRÀ.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 21 de março de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "XV Tambores da Paz", na Praça do Coqueiral – Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 20 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EC5-B1C1-2047-9FA2> e informe o código 0EC5-B1C1-2047-9FA2.**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0EC5-B1C1-2047-9FA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:37:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EC5-B1C1-2047-9FA2>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0271/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): G R U P O FORROZÃO BOM QUE SÓ
OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 24 de março de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Entrega da Revitalização do Ponto de Cem Réis", no Ponto de Cem Réis, bairro Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 20 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0F6-57FF-B1F7-77B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:38:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0F6-57FF-B1F7-77B8>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0272/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): DJ DANY ANDRADE.
OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 29 de março de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Circulador Cultural", na Casa da Pólvora, bairro Roger.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 20 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BAF-5691-144E-462D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BAF-5691-144E-462D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 09:37:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BAF-5691-144E-462D>

AVISO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 29.767/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.089/2025
COMPRAS.GOV: 90.089/2025
CHAVE CGM: WYVI-026U-WPD5-LBW6
DATA DA REABERTURA: **08/04/2026 – ÀS: 09:00hs.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS, CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA E CENTRO DE ZOONÓSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1741-E402-A467-C3E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LARISSA RAMALHO MENDES** (CPF 116.XXX.XXX-80) em 23/03/2026 11:49:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1741-E402-A467-C3E8>

Assinado por 1 pessoa: LARISSA RAMALHO MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1741-E402-A467-C3E8>



Assinado por 1 pessoa: LARISSA RAMALHO MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1741-E402-A467-C3E8>



TERMO DE APOSTILAMENTO



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.164/2026

Memorando Interno 182.292/2025
CONTRATO: 10.164/2026
PREGÃO: 13.049/2025

OBJETIVO: Para fins de alteração da Razão Social do Contrato nº 10.164/2026 Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **BIOALFA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HEMODIÁLISE E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAI QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Dados anteriores à inclusão:

ALFA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HEMODIÁLISE E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, CNPJ/MF: 09.530.198/0001-90.

Dados a serem incluídos:

BIOALFA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HEMODIÁLISE E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 09.530.198/0001-90.

O presente termo de apostilamento serve unicamente para alterar a Razão Social da empresa no contrato. As demais Cláusulas permanecem inalteráveis.

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B353-AE18-D9CD-80AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/03/2026 09:16:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B353-AE18-D9CD-80AC>



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.085/2025

Para fins de alterar o Cronograma de Execução e Vigência do CONTRATO Nº 10.085/2025, firmado entre **ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO GRAFITTE** e a **SEDEC/ PMJP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a alteração do Cronograma de Execução e prazo de vigência do Contrato nº10.085/2025.

1.1 O contrato nº 10.085/2025 passa a ter vigência até o **dia 01 de julho de 2026**, conforme justificativa do setor demandante, obedecendo ao cronograma de execução constante no 1.2, considerando a necessidade de adequação do prazo inicialmente previsto, em razão de fatores supervenientes relacionados à conclusão da estrutura física do paredão onde será realizado o serviço, foi definido novo período de execução compreendido entre 10 de fevereiro e 23 de março, visando assegurar a plena realização do objeto contratual;

1.2 NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período: 10/02 a 23/03

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Mobilização e Planejamento	Organização da equipe, definição do layout e alinhamento com a fiscalização	10/02 a 24/02
2. Preparação da Superfície	Limpeza, correções e aplicação de base	20/02 a 25/02
3. Marcação e Esboço	Transferência do desenho para a parede	02/03 a 03/03
4. Pintura Base	Aplicação das cores base	03/03 a 12/03
5. Detalhamento	Acabamentos artísticos e ajustes finos	13/03 a 20/03
6. Acabamento Final	Proteção, verniz e limpeza	21/03 a 22/03
7. Vistoria e Entrega	Inspeção final e entrega	23/03

Observações:

- Condicionado à liberação do paredão.
- Sujeito a ajustes técnicos e climáticos.
- Conforme Termo de Referência e fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o Memorando/1doc nº 38.657/2026 e o Art. 136 da Lei 14.133.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

KATHLEN NOBREGA ARCOVERDE
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
Matrícula nº 85.465-4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FC2F-ECE0-2BBE-BD4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KATHLEN NÓBREGA (CPF 065.XXX.XXX-84) em 23/03/2026 09:53:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/FC2F-ECE0-2BBE-BD4A>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B353-AE18-D9CD-80AC

Assinado por 1 pessoa: KATHLEN NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/FC2F-ECE0-2BBE-BD4A

TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6242/2026.
ADESÃO Nº 62.001/2026/ICV
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS PELA TECNOLOGIA DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A BAIXA TEMPERATURA

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através de **Adesão nº 62.001/2026/ICV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 671/2025**, oriunda do processo Administrativo nº 4395/2025, cujo Órgão Gerenciador é o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ**, com sede na Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife, CEP 50100-130, neste ato representado por sua Gestora Executiva Izabel Christina de Avelar Silva, portador da matrícula funcional nº 6163-8, referente ao Pregão Eletrônico nº 0185/2025; de acordo com parecer jurídico nº 18/2026; **RATIFICO E ADJUDICO** a contratação em favor da empresa **ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZACAO LTDA**, doravante denominada DETENTORA DA ATA, CNPJ nº 01.545.203/0001-26, com sede em Rua Othon Paraíso, Nº 161, Bloco A, Torreão, Recife - PE, CEP 52.030-252, neste ato, representada por Bruna Coutinho Paschoal Barbosa, CPF Nº 077.072.894-47, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 342.540,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)**, para execução dos serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico hospitalares termossensíveis pela tecnologia de plasma de peróxido de hidrogênio a baixa temperatura, fundamentado no artigo 86, § 2º, 4º e 5º c/c artigo 93, § 1º-2º, 4º, 6º e 7º do Decreto Municipal nº 10.445/2023 e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da Lei.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
ORDENADOR DE DESPESA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C2A3-A197-F826-5825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/03/2026 12:58:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2A3-A197-F826-5825>



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.002/2026
CHAVE CGM Nº 993P-JFB4-718D-3A6H

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 63.002/2026, nos termos do Processo Administrativo nº 30.467/2025 – IPMJP, referente à contratação de empresa para prestação de serviços postais, em favor da empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, CNPJ: 34.028.316/0019-32, perfazendo um total anual estimado de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e valor total global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente do IPMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BA02-CAA8-2600-3287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/03/2026 12:45:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA02-CAA8-2600-3287>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.010/2026
 Processo Administrativo Nº: 34.638/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXES CONGELADOS EM POSTA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DURANTE A SEMANA SANTA DO EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VOLTADAS À GARANTIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL", em favor da Empresa:

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ nº: 07.526.979/0001-85.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
01	Peixe Cavala	T	49	AMPLA	R\$ 22.105,00	R\$ 1.083.145,00
02	Peixe Cavala	T	3	COTA	R\$ 22.105,00	R\$ 66.315,00

Perfazendo o valor geral de R\$ 1.149.460,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais).

João Pessoa/PB, 23 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/695E-4272-AFD8-5F36>



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 695E-4272-AFD8-5F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2026 16:23:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/695E-4272-AFD8-5F36>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

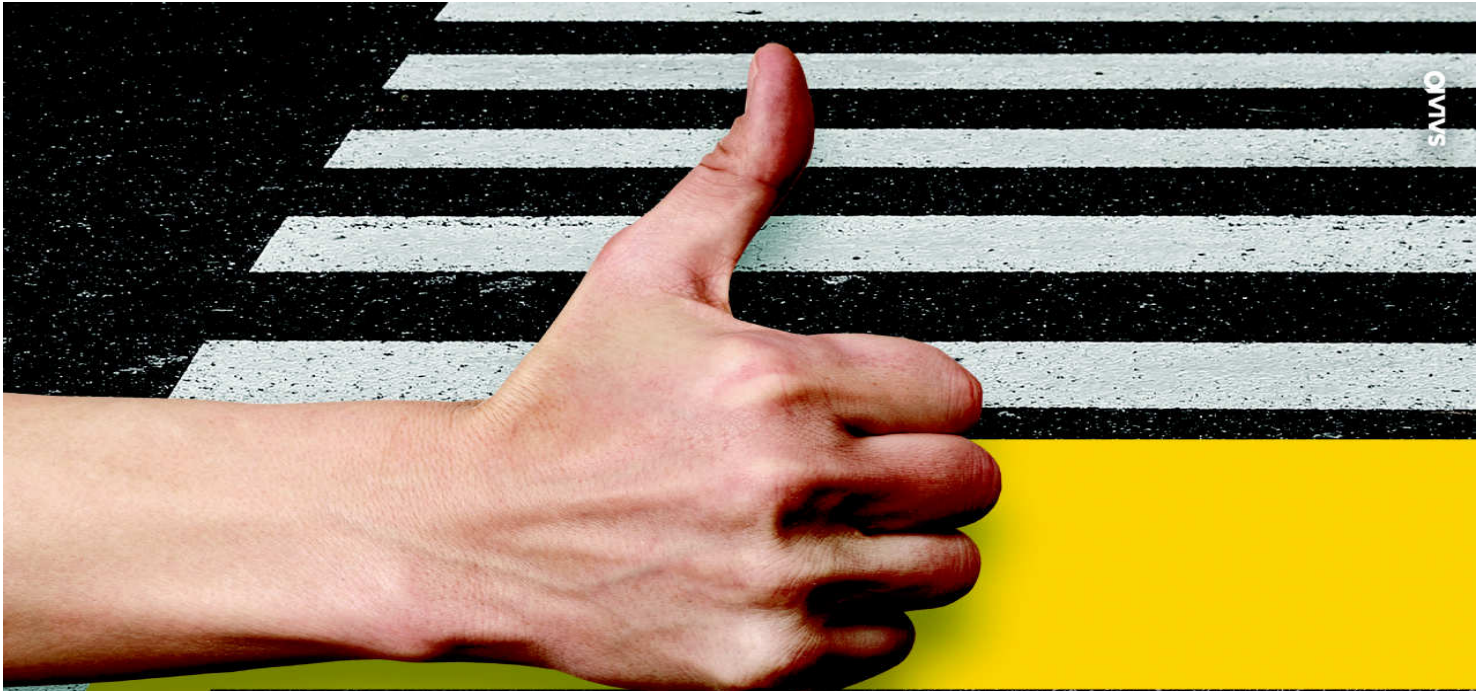
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.

3218.9208





**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**